



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE  
 Americana  
 Departamento de Compras  
 Rua dos Estudantes, 333  
 CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP  
 CNPJ: 46.755.690/0001-90  
 Fone/Fax: 3471-2900  
 Email: sac@daeamericana.sp.gov.br  
 Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 1026/2025**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO      Nro. 700/2025      UGDAE AMERIC

Números RC's      1001 / 2025

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

50.840,00      CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Unid. Gestora Requisitante: DAE AMERIC

Fornecedor      014086 GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
 TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Nome Fantasia      GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço      RUA JOAQUIM ARICÓ 468 498

Bairro      BETEL - NSA SRA DE FÁTIMA

Cidade      PAULÍNIA

Estado      SP

Cep      13148-153

CNPJ/CPF      03.157.268/0002-00

Telefone      (19) 3844-4017

Fax      GABRIEL 12 9 96

Email      gabriel@grcruzeiro.com.br

Banco      Agência/Conta

Condição Pagto      28 DIAS APÓS ENTREGA

Prazo Entrega      PARCELADO

Local Entrega      RUA DOS ESTUDANTES 333

Bairro Entrega      CORDENONSI

Cep Entrega      13472-510

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo

Unidade Requisitante

Nota de Empenho (NE)

Dotação/Elemento de Despesa

00000700/2025

003.017.999.847.000

01254/2025 R\$ 50.840,00

1655-003.017.175120122.2162 / 3.3.90.30.00 -  
 MATERIAL QUÍMICO

**UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

| Item                                 | Código Produto | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|--------------------------------------|----------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|----------|
| 1                                    | 1.16.03.0265.8 | KG    | 2.000,000  | .     | 12,7700        | 25.540,00   |          |
| <b>POLÍMERO CATIÔNICO EM EMULSÃO</b> |                |       |            |       |                |             |          |
| 2                                    | 1.16.03.0266.6 | KG    | 2.000,000  | .     | 12,6500        | 25.300,00   |          |
| <b>POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ</b>      |                |       |            |       |                |             |          |

Total      50.840,00

Nota : Aquisição de polímero catiônico em pó e em emulsão para utilização no processo de centrifuga de lodo das estações de tratamentos de esgotos do DAE de Americana.

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 07:30 às 15:30 horas.



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE  
AMERICANA  
Departamento de Compras  
Rua dos Estudantes, 333  
CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP  
CNPJ: 46.755.690/0001-90  
Fone/Fax: 3471-2900  
Email: sac@daeamericana.sp.gov.br  
Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
1026/2025**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO      Nro. 700/2025      UG DAE AMERIC

Números RC's      1001 / 2025

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

50.840,00      CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Unid. Gestora Requisitante: DAE AMERIC

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 28 DIAS APÓS ENTREGA.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Rua dos Estudantes, 333 - Vila Cordenonsi Fone: 19 3471-2900

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Americana/SP, 01 de agosto de 2025

Autorização da Compra

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. Demanda:

*Aquisição de polímero catiônico em pó e em emulsão para utilização no processo de centrifuga de lodo das estações de tratamentos de esgotos do DAE de Americana.*

### 2. Justificativa:

*A aquisição de polímeros catiônicos em pó e em emulsão é crucial para otimizar o desempenho das estações de tratamento de esgoto, pois esses coagulantes e floculantes de alto desempenho promovem a melhoria significativa da remoção de sólidos suspensos, matéria orgânica e fósforo, resultando em efluentes de melhor qualidade, conformidade com as regulamentações ambientais mais rigorosas e, conseqüentemente, redução dos custos operacionais associados à desidratação de lodo e descarte, além de aumento da capacidade de tratamento das estações existentes, garantindo eficiência e sustentabilidade a longo prazo.*

### 3. Fundamento Legal:

*Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como **Bem comum** e de fornecimento esporádico.*

### 4. Informações Complementares:

Foi verificado se há limite disponível para a contratação/aquisição para a categoria do objeto, conforme Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133/2021?

X Sim ☐ Não

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim ☐ Não

Será necessário a confecção de contrato para o objeto requisitado?

☐ Sim X Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim X Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?



5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?

Não se aplica

---

6. Foi obedecido o princípio da padronização?

Não se aplica

---

7. No caso dos serviços a serem contratados, eles se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, Lei nº 14.133/21)

Complementares

-----

8. Valor estimado:

**R\$60.000,00**

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 24 de Julho de 2025



*Douglas Santon*  
Chefe de Seção Manut. Mec./Eletr.  
Unidade de Tratamento de Esgotos



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de polímero catiônico em pó e em emulsão para utilização no processo de centrifuga de lodo das estações de tratamentos de esgotos do DAE de Americana.

#### 1.1. Classificação do objeto

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como **Bem comum** e de fornecimento esporádico.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de polímeros catiônicos em pó e em emulsão é crucial para otimizar o desempenho das estações de tratamento de esgoto, pois esses coagulantes e floculantes de alto desempenho promovem a melhoria significativa da remoção de sólidos suspensos, matéria orgânica e fósforo, resultando em efluentes de melhor qualidade, conformidade com as regulamentações ambientais mais rigorosas e, consequentemente, redução dos custos operacionais associados à desidratação de lodo e descarte, além de aumento da capacidade de tratamento das estações existentes, garantindo eficiência e sustentabilidade a longo prazo.

Previsão no plano de contratações anual: Esta demanda esta prevista no item 58 do PCA 2025.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

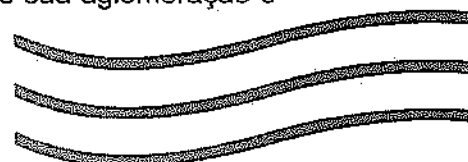
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                 | QUANT | UND                            |
|------|-----------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|
| 01   | Polímero Catiônico em pó (Sacos de 25 Kg)                 | 2000  | KG                             |
| 02   | Polímero Catiônico em emulsão (Containers IBC de 1025 Kg) | 02    | Containers IBC de 1000 Litros. |

#### 3.1. Princípio de funcionamento:

O princípio de funcionamento dos polímeros no processo de desidratação de lodos baseia-se em sua capacidade de condicionar o lodo, transformando-o de uma suspensão de pequenas partículas finas, dispersas em água e com alta carga superficial, em um material mais agregado e fácil de separar. Isso ocorre principalmente por dois mecanismos:

#### Neutralização de Cargas:

As partículas sólidas presentes no lodo (matéria orgânica, microorganismos, etc.) geralmente possuem cargas elétricas superficiais negativas. Essas cargas fazem com que as partículas se repelem, dificultando sua aglomeração e



mantendo o lodo em uma forma dispersa, com alta retenção de água.

Os polímeros catiônicos (com carga positiva) são amplamente utilizados na desidratação de lodos justamente por sua capacidade de neutralizar essas cargas negativas. Ao serem adicionados ao lodo, as cadeias poliméricas se adsorvem na superfície das partículas, anulando as repulsões eletrostáticas. Essa neutralização de cargas permite que as partículas se aproximem umas das outras.

#### **Formação de Pontes Poliméricas (Floculação):**

Após a neutralização das cargas, ou em combinação com ela (principalmente em polímeros de alto peso molecular), as longas cadeias dos polímeros atuam como "pontes" entre as partículas desestabilizadas. Uma extremidade da cadeia polimérica se liga a uma partícula, e outra parte da mesma cadeia se liga à outra partícula, e assim por diante. Esse processo de floculação resulta na formação de agregados maiores e mais densos, chamados de flocos.

Esses flocos são muito mais fáceis de serem separados da fase líquida por processos mecânicos de desidratação, como centrifugação, filtros-prensa ou adensadores. A água, antes aprisionada entre as pequenas partículas, é liberada, resultando em um lodo com menor teor de umidade e, conseqüentemente, menor volume, facilitando seu manuseio e descarte.

Em resumo, os polímeros catiônicos transformam um lodo disperso e difícil de desidratar em um material floculado e coeso, otimizando a remoção de água e reduzindo o volume de resíduos.

#### **3.2. Especificações Técnicas:**

##### **POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ (ETE PRAIA AZUL / ETE Balsa)**

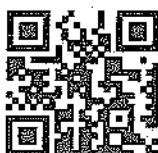
O polímero será utilizado para auxiliar no adensamento e desaguamento de lodo biológico anaeróbico gerado pelas Estações de Tratamento de Esgoto Praia Azul e Balsa;

O lodo biológico anaeróbico para o desaguamento possui concentração aproximada de 2% (dois por cento) de sólidos totais e 98% (noventa e oito por cento) de líquido livre;

##### **Descrição e Especificação Técnica do Polímero em Pó**

| Polímero: Poliacrilamida de alta carga e alto peso molecular |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| Caráter Iônico                                               | Catiônico          |
| Estado físico                                                | Pó granulado       |
| Cor                                                          | Branco             |
| Peso molecular                                               | Alto               |
| Solubilidade em água                                         | Totalmente solúvel |
| Densidade bruta                                              | 0,80 g/cm³         |
| Concentração de uso                                          | Solução a 0,2%     |
| Reatividade                                                  | Não reativo        |
| Embalagem                                                    | Sacos de 25Kg      |

A CONTRATADA deverá ofertar polímero em pó de alto poder catiônico e de alto peso molecular;



A CONTRATADA deverá informar a marca do produto ofertado, suas características e a concentração ideal de uso;

O produto deverá apresentar validade de no mínimo 12 meses, a contar da data de entrega nas estações de tratamento de esgoto;

A utilização do produto seguirá as recomendações de uso do fabricante. Caso o DAE encontre dificuldades ou o lodo desaguado não apresentar a quantidade de sólidos totais exigida (mínimo de 22%), a CONTRATADA deverá acompanhar o trabalho em campo nas estações de tratamento de esgoto, até a otimização do uso do produto, caso contrário o mesmo será devolvido;

#### **Eficiência na Desidratação**

Após o processo de desaguamento realizado na centrífuga, o lodo deverá possuir no mínimo 22% (vinte e dois por cento) de sólidos totais e 78% (setenta e oito por cento) de líquido livre. As análises serão realizadas nos laboratórios do DAE;

#### **Embalagem**

O polímero em pó deverá ser acondicionado em sacos plásticos estanques, com capacidade para 25 kg, contendo, no mínimo, as seguintes instruções estampadas:

- a) Nome do produto
- b) Nome do fabricante
- c) Peso líquido
- d) Nº do lote de fabricação/ano
- e) Validade e data de fabricação
- f) Demais exigências de acordo com a legislação específica de transporte de produtos químicos

Não serão aceitos lotes ou partes destes (embalagens) que estiverem no momento da descarga: rasgados, danificados, violados, molhados, úmidos, avariados em geral por choques mecânicos causados pelo manuseio e/ou transporte e/ou descarregamento inadequado;

Somente serão aceitos lotes em que o peso médio do conteúdo das embalagens, apresentar variação máxima de até 1% (um por cento) do peso total individual de cada embalagem, de acordo com a Portaria INMETRO Nº 074 de 25/05/1995;

As embalagens devem ser pesadas dentro do limite estabelecido acima e dimensionadas de forma a preservar o produto e evitar vazamentos, bem como sua resistência ao manuseio, transporte e armazenamento;

O não cumprimento dos itens acima ensejará a devolução dos respectivos lotes a CONTRATADA, bem como a aplicação das medidas constantes do Edital de Licitação;

#### **Local de Entrega e Demais Condições**



R. dos Estudantes, 333  
Vila Cordenonsi  
Americana-SP, 13472-510



Locais de entrega do polímero em pó:

**a) ETE Praia Azul**, situada na Rua Achilles Zanaga Camargo Neves, s/nº - Fazenda Santa Lúcia, Americana/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 15h00. Excepcionalmente, a critério do DAE e em casos de necessidade, os veículos poderão ser descarregados em qualquer dia ou horário;

**b) ETE Balsa**, situada na Rua Jairo Camargo Neves, 1010 - Lot. Ind. Jair Faraone Zanaga, Americana/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 15h00. Excepcionalmente, a critério do DAE e em casos de necessidade, os veículos poderão ser descarregados em qualquer dia ou horário;

A estimativa anual de utilização do produto é de 9.600 Kg (nove mil e seiscentos quilos) de polímero em pó, sendo impossível precisar quantitativos com exatidão, pois sua aplicação depende da operação dos sistemas;

O transporte do produto deverá ser realizado por caminhão aberto, para facilitar o manuseio em planta;

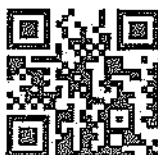
A CONTRATADA deverá apresentar a cada lote entregue, as características técnicas detalhadas do produto, discriminando composição e informações sobre composição, aspectos físicos, caráter químico, teor de impurezas, densidade, viscosidade, pH, solubilidade, boletim técnico e FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos;

A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica tão somente que o DAE está de acordo com a quantidade, ficando o seu recebimento definitivo condicionado ao desempenho e eficiência do produto durante o uso.

#### **Polímeros Catiônicos em emulsão:**

Polímero à base de Poliacrilamida no estado líquido (em emulsão), devendo possuir carga catiônica de alto peso molecular, com propriedades para uso em estações de tratamento de efluentes, especificamente na desidratação de lodo em centrifuga;

| Polímero: Poliacrilamida de alta carga e alto peso molecular |                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| Caráter iônico                                               | Catiônico           |
| Estado físico                                                | Emulsão             |
| Cor                                                          | Branca              |
| Peso molecular                                               | Alto                |
| Solubilidade em água                                         | Totalmente solúvel  |
| Densidade (25°C)                                             | 1,05 +/- 0,05 g/cm³ |
| Concentração do produto ativo                                | ≥ 30%               |
| Viscosidade aparente (cps)                                   | ≤ 1000              |





|             |                                                        |
|-------------|--------------------------------------------------------|
| Reatividade | Não reativo                                            |
| Embalagem   | Container IBC de 1000 Litros (Aproximadamente 1000 Kg) |

Os valores especificados são válidos no momento de recebimento do produto pelo DAE e pelo período de sua validade;

Todos os lotes do produto devem ser entregues com prazo a vencer de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade disponível para utilização, e deverá conter a validade e a data de fabricação;

A emulsão deverá ser estável, não apresentando separação de fases por no mínimo 3 (três) meses e não sendo permitida a instalação de agitadores para garantir a estabilidade do produto;

O polímero catiônico deverá ter pureza otimizada para os fins habituais aos quais se destina, ou seja, desidratação de lodo resultante do tratamento de efluentes. Não deve conter quaisquer substâncias em concentrações inibidoras ou tóxicas aos seres vivos em geral e especialmente ao sistema biológico de tratamento de esgotos, não ferindo legislações pertinentes;

Todos os lotes do produto deverão atender os requisitos relativos ao desempenho técnico-operacional esperado, bem como a eficiência desejada. Se o produto não apresentar o desempenho especificado, a CONTRATADA deverá prover uma equipe técnica competente, quando requisitada pelo DAE, para realizar no menor prazo possível a prestação de serviços de assistência técnica quanto à aplicação do produto fornecido. Caso o problema persista, a proponente vencedora deverá substituir o produto de eficiência deficitária por outro polímero do mesmo caráter iônico, sem alteração no valor unitário do produto;

#### **Eficiência na Desidratação**

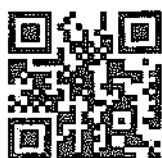
O polímero deverá proporcionar:

- a) Concentração de sólidos: mínimo de 28% (vinte e oito por cento) no lodo desaguado
- b) Consumo específico: máximo de 5,3 Kg de polímero/tonelada de lodo desaguado
- c) Captura de sólidos: mínima de 90% no lodo a ser desaguado
- d) Eficiências comprovadas por testes em planta, em toda a entrega do produto

#### **Embalagem**

O produto deverá ser fornecido em containers tipo IBC, com capacidade máxima de 1.025 Kg, contendo etiqueta onde haja no mínimo as seguintes inscrições:

- a) Nome do produto
- b) Nome do fabricante
- c) Peso líquido
- d) Nº do lote de fabricação/ano
- e) Datas de fabricação e validade do produto
- f) Informações toxicológicas



A CONTRATADA deverá receber os contêineres vazios utilizados no processo no momento da entrega do próximo pedido, visando ao atendimento da logística reversa da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), e seu regulamento (Decreto nº 7.404/2010);

#### **Local de Entrega e Demais Condições**

Local de entrega do polímero em emulsão:

**a) ETE Carioba**, situada na Av. Carioba s/nº - Bairro Carioba, Americana/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 12h00 às 15h00. Excepcionalmente, a critério do DAE e em casos de necessidade, os veículos poderão ser descarregados em qualquer dia ou horário;

O término do descarregamento dos containers para a área de estoque da casa de polímero deverá ocorrer até as 16h00 (excetuando-se casos de necessidade);

A estimativa anual de utilização do produto é de 24.000 Kg (vinte e quatro mil quilos) de polímero em emulsão, com 30% de concentração do produto ativo, sendo impossível precisar quantitativos com exatidão, pois sua aplicação depende da operação do sistema;

O transporte deverá ser realizado em caminhão aberto ou outro modelo que permita o içamento dos containers por meio de talha fixada em estrutura metálica na casa de polímeros;

A CONTRATADA deverá apresentar a cada lote entregue, as características técnicas detalhadas do produto, discriminando composição e informações sobre composição, aspectos físicos, caráter químico, teor de impurezas, densidade, viscosidade, pH, solubilidade, boletim técnico e FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos;

A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica tão somente que o DAE está de acordo com a quantidade, ficando o seu recebimento definitivo condicionado ao desempenho e eficiência do produto durante o uso.

#### **Observações para ambos os produtos:**

**Preparação da Solução:** Ambos requerem a preparação de uma solução diluída (geralmente entre 0,1% a 0,2%) para a aplicação no processo de tratamento.

**Ficha Técnica (FISPQ/FISP):** O produto deverá acompanhar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) ou a Ficha de Segurança de Produto (FISP) fornecida pelo fabricante, que detalha informações sobre manuseio, armazenamento, precauções e primeiros socorros.

**3.3. Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação ao DAE

**3.4. Garantia Contratual:** Não será exigida garantia contratual.

**3.5. Garantia ou assistência técnica:** O produto deverá ter



uma **garantia de 12 meses** para as suas condições de funcionamento. Isso significa que, se o produto apresentar defeito dentro do período a partir da data de recebimento, sob condições normais de uso, a empresa contratada (quem forneceu o produto) tem a obrigação de **substituí-lo por um novo e que atenda a aplicação a qual se destina**. Esse tipo de garantia oferece uma proteção importante para o consumidor, assegurando que o produto funcione perfeitamente por um período considerável após a compra. Ela também deixa claro que a responsabilidade da contratada é fornecer um equipamento novo, e não tentar consertar o item com defeito.

#### **4. DOS PRAZOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**4.1.** Aquisição única, sem período de contrato, não renovável.

**4.2.** Quando solicitado os produtos deverão ser entregues de forma fracionada (mínimo 1000kg por solicitação de entrega) em um prazo de 10 dias a contar da data de solicitação de entrega, se faz necessário a aquisição fracionada de acordo com a demanda.

**4.3.** Todos os produtos deverão ter a garantia superior a 12 (seis) meses contra defeitos de fabricação e/ou mal funcionamento.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A demanda estimada foi prevista considerando a média de consumo a ser utilizados durante o ano de 2025.

**5.2.** Além das especificações constantes no item 3, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material solicitado.

**5.3.** Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

**5.4.** Nenhum material constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;

**5.5.** Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

**5.6.** Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

**5.7.** Os bens deverão ser entregues conforme as solicitações de entrega geradas durante o exercício, contendo quantitativo, valores e local de entrega podendo variar entre os endereços descritos abaixo de acordo com a necessidade do DAE:

**ETE Carioba:** Rua do Caminho da Servidão, S/nº, Carioba, Americana-SP.

**ETE Praia Azul:** Rua Achiles Zanaga Camargo Neves, S/nº, Fazenda Santa Lucia, Americana-SP.

**ETE Balsa:** Av. Radialista Jairo Camargo Neves, nº1010, Loteamento industrial Jair Faraone Zanaga, Americana-SP.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo agente público lotado no Setor e que acompanhará efetivamente a entrega.

**5.8.** O recebimento provisório se dará no ato da entrega do bem, cabendo ao responsável pelo recebimento verificar:



- a) Os dados da Nota fiscal referentes à natureza da operação (venda, simples remessa, remessa para troca, entre outros) e CNPJ da Instituição;
- b) o CNPJ do fornecedor que consta na Nota Fiscal se é o mesmo apresentado no pedido de compra;
- c) a quantidade informada de cada um dos itens na Nota Fiscal é a mesma entregue;
- d) o local de entrega dos materiais está de acordo com o solicitado no pedido de compra e
- e) o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação.

**5.9.** Em caso de constatação de avarias nas embalagens externas, que demonstrem comprometimento da integridade dos produtos, informar a ocorrência no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador, relatando formalmente os fatos para o gestor administrativo do contrato;

**5.10.** O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, oportunidade em que será verificado se o bem entregue se coaduna com aquele licitado e descrito pela empresa contratada em sua proposta comercial.

**5.11.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, sem prejuízo das penalidades cabíveis, os responsáveis pelo recebimento definitivo dos materiais poderão:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação.

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**5.12.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

**5.13.** O prazo de garantia/validade do material não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

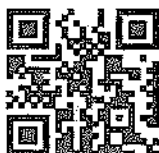
**6.2.** O Horário para o recebimento de mercadoria será de segunda a sexta-feira (salvo feriados) das 8h00 as 15h00.

**6.3.** Os materiais deverão ser entregues dentro de, no máximo, 10 (vinte) dias após a emissão da solicitação de entrega.

**6.4.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## **7. DA GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1.** O objeto será recebido pelo Setor operacional, a gestão do pedido de compra será exercida pela Sr. Douglas Santon, chefe da Seção de manutenção mec/eletr. Da UTE e a fiscalização será exercida pelo Sr. Ademir de Oliveira, responsável do Setor de Operação das ETE's, que promoverão o acompanhamento e a fiscalização da entrega, bem como a assinatura da nota fiscal.



## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e conforme os quantitativos entregues de forma fracionada, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

## **9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

## **10. DA ESTIMATIVA DE PREÇO**

**10.1.** Será posteriormente apresentada conforme processo de cotação.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Código Orçamentário: 3.3.90.39.00

Detalhe da Despesa: 3.3.90.39.99 Material.

### **11.1. Fonte do recurso**

Fonte 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Americana, 24 de Julho de 2025.



**Julio César Mangueira de Souza**  
**Diretor da Unidade de Tratamento de Esgotos**  
**DAE – Americana**







## DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA

Data: 30/07/2025

Página: 1

Rua dos Estudantes, 333 Vila Cordenonsi

13472-510 - Americana-SP

Fone: 3471-2900 / Fax: Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

MCR23100

Cotação: 1702

Data Cotação: 30/07/2025

Usuário: D0708

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 1001/2025

| Item                                                | Material                                             | Desvio Padrão | Qtde          | Média Preço | Total Média   |              |              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|--------------|--------------|
| 1                                                   | 1.16.03.0265-8<br>POLÍMERO CATIÔNICO EM EMULSÃO - KG | 2,1678        | 2.000,000     | 14,8938     | 29.787,60     |              |              |
|                                                     |                                                      | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço  | Coefficiente |
|                                                     |                                                      | 14,1525       | 2,1678        | 12,7700     | 14,8938       | 18,5000      | 14,5550      |
| Fornecedor                                          |                                                      | Marca         | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |              |
| 014086 -GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE     |                                                      |               |               | 12,7700     | 25.540,00     | -14,26       |              |
| CPF/CNPJ 03.157.268/0002-00                         |                                                      |               |               |             |               |              |              |
| 001907 -SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI         |                                                      |               |               | 13,8500     | 27.700,00     | -7,01        |              |
| CPF/CNPJ 00.934.286/0001-82                         |                                                      |               |               |             |               |              |              |
| 015890 -MATRYX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS PARA |                                                      |               |               | 14,4550     | 28.910,00     | -2,95        |              |
| CPF/CNPJ 05.658.506/0001-06                         |                                                      |               |               |             |               |              |              |
| 018876 -FK COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA              |                                                      |               |               | 18,5000     | 37.000,00     | 24,21        |              |
| CPF/CNPJ 51.462.193/0001-33                         |                                                      |               |               |             |               |              |              |
| Item                                                | Material                                             | Desvio Padrão | Qtde          | Média Preço | Total Média   |              |              |
| 2                                                   | 1.16.03.0266-6<br>POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ - KG      | 1,6247        | 2.000,000     | 14,8388     | 29.677,60     |              |              |
|                                                     |                                                      | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço  | Coefficiente |
|                                                     |                                                      | 14,7525       | 1,6247        | 12,6500     | 14,8388       | 17,2000      | 10,9487      |
| Fornecedor                                          |                                                      | Marca         | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |              |
| 014086 -GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE     |                                                      |               |               | 12,6500     | 25.300,00     | -14,75       |              |
| CPF/CNPJ 03.157.268/0002-00                         |                                                      |               |               |             |               |              |              |
| 015890 -MATRYX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS PARA |                                                      |               |               | 14,4550     | 28.910,00     | -2,59        |              |
| CPF/CNPJ 05.658.506/0001-06                         |                                                      |               |               |             |               |              |              |
| 001907 -SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI         |                                                      |               |               | 15,0500     | 30.100,00     | 1,42         |              |
| CPF/CNPJ 00.934.286/0001-82                         |                                                      |               |               |             |               |              |              |
| 018876 -FK COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA              |                                                      |               |               | 17,2000     | 34.400,00     | 15,91        |              |
| CPF/CNPJ 51.462.193/0001-33                         |                                                      |               |               |             |               |              |              |
| Total da Estimativa pela Média de Preço:            |                                                      |               |               |             | 59.465,20     |              |              |
| Total da Estimativa pela Mediana de Preço:          |                                                      |               |               |             | 57.810,00     |              |              |
| Total da Estimativa pelo Menor Preço:               |                                                      |               |               |             | 50.840,00     |              |              |

